



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 2069/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

Assunto: *Solicita a instalação de pet park.*

Senhora Secretária

Considerando que o setor PET está em franca ascensão no Brasil e em especial em nossa cidade, movimentando a economia, gerando emprego e renda para várias categorias, e contribuindo com o bem estar dos proprietários e dos Pets;

Considerando que os proprietários de PETs têm adquirido consciência no que diz respeito à condução dos mesmos e também recolhendo e descartando de forma adequada os excrementos dos animais;

Considerando que com o aumento de donos e PETs andando pelas ruas da cidade, sem local ideal para ficar, provocando transtornos, pois PET de grande porte traz insegurança e medo para pessoas que tem aversão à essa prática;

Considerando que os PETs gostam de brincar ao ar livre, onde neste espaço possuam um amplo lugar para eles correr, rolar na grama e gastar suas energias diárias, além da convivência social, incentiva as pessoas a saírem de suas residências, uma vez que a exposição solar traz benefícios às pessoas, contribuindo para a saúde e bem-estar físico e psicológico.

Considerando ainda que, onde foram instalados Pet Parks, teve grande aceitação da sociedade em utilizar deste espaço, pois além dos benefícios aos donos e PETs, tem mais uma opção de lazer em família e com segurança, pois esses espaços são cercados e contam com equipamentos específicos.

Pelo exposto venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar cessão de espaço adequado no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez” para instalação de um Pet Park – Espaço de Lazer para Cachorros.

Fotos ilustrativas anexas.

Atenciosamente,

Jurandir B. da Silva  
Vereador

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**JANAINA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Da Cultura E Turismo  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

